



Lei Municipal nº 10630 de 18/11/2010

Av. Rondon Pacheco nº 2446 – B. Saraiva Fone: (34) 3236-3465 – Uberlândia/MG

E-mail: [cmasuberlandiamg@gmail.com](mailto:cmasuberlandiamg@gmail.com)

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2020/2021

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia – CMAS reuniram-se através de Videoconferência, para a realização de Assembleia Ordinária. A Vice-Presidente do CMAS, Naiza Yunes Frattari, após cumprimentar os participantes deu início à Reunião às quatorze horas e onze minutos, desejando a todos uma boa tarde debaixo da proteção de Deus. Apresentou para aprovação, a Ata da Reunião anterior; que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta passou a palavra para a técnica da SEDESTH, Josefina Maria dos Reis, que apresentou as orientações sobre a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, de acordo com Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social e o requerimento da realização das Conferências Municipais, devem acontecer entre os meses de abril a julho, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, assim, propôs a Composição da Comissão Organizadora, observando a paridade entre os conselheiros de direitos, representantes governamentais e não governamentais, sendo aprovado por unanimidade, a seguinte composição: representantes Governamental: Iris Carmen Comácio (Presidente); e Eleuza Rezende Costa Pereira Lima; Não-Governamental: Othon Rubio de Freitas Rezende (Relator); e Wellington Silvestre. A Comissão será assessorada tecnicamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da servidora Josefina Maria dos Reis. Dando continuidade, voltou a palavra à vice-presidente, que colocando em votação foi aprovada por unanimidade a composição da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, na sequência, passou a palavra para a secretária do CMAS que informou sobre a eleição dos Conselheiros não governamentais, e conforme disposto no Regimento Interno deve-se constituir a Comissão Eleitoral Transitória, seguindo a paridade entre os conselheiros de direitos, representantes governamentais e não governamentais, foram indicados os Conselheiros: Governamental: Titulares: Iris Carmem Comácio e Eleuza Rezende Costa Pereira Lima, como Suplente: Ana Carla da Silva Machado, Não-Governamental: Titulares: Othon Rubio de Freitas Rezende e Wellington Silvestre, ficando como Suplente a Conselheira Vanessa Janaina Alves Pinto Abrão. A Comissão será assessorada tecnicamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da servidora Josefina Maria dos Reis. Voltando a palavra, a vice-presinte colocou em votação e foi unanime a aprovação da Constituição da Comissão Eleitoral transitória, para realização da eleição dos representantes não governamentais, representantes da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Uberlândia, para o biênio 2023/2025. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos e sem mais, encerrou a reunião. E eu, Cristina Resende da Silva Palhares, Primeira Secretária do CMAS, lavrei esta ata, que será lida e aprovada na próxima reunião e assinada por mim e pelo Presidente